



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Andreia Guadagnin	Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Serviço de aluguel de auditório para palestra do dia 08/04/2025.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se a contratação do aluguel para sedear a Palestra Ministrada por Guilherme nogueira para os profissionais de Educação de Nova prata. O auditório é único disponível no dia do evento, e com a quantidade de pessoas de 500 pessoas. A compra direta é a melhor alternativa pela especificidade da aquisição e o baixo custo.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

01 aluguel

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Item	Menor Preço Unitário
Serviço de aluguel com 2h30 horas de ar condicionado	R\$942,50

5. Justificativa da escolha do contratado:

O auditório do Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata é o único na cidade disponível na data do evento e que tem espaço suficiente para abrigar a quantidade de profissionais de Educação que comparecerão ao evento.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Auditório da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços (CIC)
Avenida Cônego Peres, nº 612, 2º Andar
Bairro: Centro

7. Previsão orçamentária:

454 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 2995 – Locação de imóveis

8. Fundamentação Legal:
Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Paula Marchesini
Cargo: Coordenadora Pedagógica

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 27 de janeiro de 2025

Andreia Guadagnin
Responsável pela Formalização da Demanda

--